

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO nº 8 DE 01 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.297,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e noventa e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.

ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF - 2º QUADRIMESTRE DE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - 4º BIMESTRE DE 2020.

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 01 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.297,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e noventa e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DESEN SUST PIEMONTE DA DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 002 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.297,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e noventa e sete reais) a saber:

Dotações Suplementares

001 - Consócio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Diamantina

2.002 - ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

3.1.90.13.00 / 9224 - Obrigacoes Patronais	3.542,00
3.3.90.39.00 / 9224 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31.755,00
Total por Ação:	35.297,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.297,00
Total Suplementado:	35.297,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

001 - Consócio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Diamantina

2.003 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM RODOVIAS ESTADUAIS (BA)

3.3.90.30.00 / 9224 - Material de Consumo	35.297,00
Total por Ação:	35.297,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.297,00
Total Anulado:	35.297,00

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de agosto de 2020.

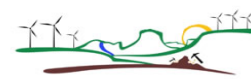
GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DESEN SUST PIEMONTE DA DIAMANTINA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2020.



JORGE ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Executivo
CPF : 314.821.985-68



GILBERTO FERREIRA MATOS
Presidente(a)
CPF : 456.099.505-20



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DESEN SUST PIEMONTE DA DIAMANTINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO AGOSTO de 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Últimos 12 Meses													
	LIQUIDADAS													
09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.000,00	7.962,33	18.925,48	20.542,22	16.222,22	16.222,22	16.407,10	14.326,03	24.821,82	20.772,81	22.259,18	12.668,80	194.326,51	0,00
Pessoal Ativo	6.000,00	7.962,33	18.925,48	20.542,22	16.222,22	16.222,22	16.407,10	14.326,03	24.821,82	20.772,81	22.259,18	12.668,80	194.326,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.000,00	6.000,00	17.407,66	16.418,52	13.418,52	13.418,52	13.418,52	10.818,52	20.818,12	15.818,52	18.218,52	8.418,52	160.173,94	0,00
Obrigações Patronais	0,00	1.962,33	1.517,82	4.123,70	2.803,70	2.803,70	2.988,58	3.507,51	4.003,70	4.954,29	4.040,66	4.250,28	34.152,57	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.000,00	7.962,33	18.925,48	20.542,22	16.222,22	16.222,22	16.407,10	14.326,03	24.821,82	20.772,81	22.259,18	12.668,80	194.326,51	0,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	VALORES EXECUTADOS
MIGUEL CALMON/BA		24.000,00
JACOBINA/BA		40.000,00
OUROLANDIA/BA		24.000,00
MIRANGABA/BA		0,00
UMBURANAS/BA		0,00
CAEM/BA		30.000,00

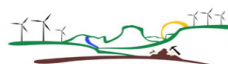
FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DESEN SUST PIEMONTE DA DIAMANTINA, Emissão: 23/09/2020, às 14:25:05, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2020, às 14:25:05.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GILBERTO FERREIRA MATOS
Presidente

JORGE ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Executivo

RITA DE CÁSCIA BISPO DO RÊGO SANTIAGO
Contadora



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DESEN SUST PIEMONTE DA DIAMANTINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)



Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.300.000,00	1.300.000,00	154.182,52	11,86	795.667,84	61,21	504.332,16
RECEITAS CORRENTES	614.785,00	614.785,00	154.182,52	25,08	795.667,84	129,42	-180.882,84
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	257,18	12,86	1.280,21	64,01	719,79
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	257,18	12,86	1.280,21	64,01	719,79
Juros e Correções Monetárias	2.000,00	2.000,00	257,18	12,86	1.280,21	64,01	719,79
RECEITA DE SERVIÇOS	93.685,00	93.685,00	6.669,00	7,12	74.617,50	79,65	19.067,50
Outros Serviços	93.685,00	93.685,00	6.669,00	7,12	74.617,50	79,65	19.067,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	497.100,00	497.100,00	147.256,34	29,62	719.770,13	144,79	-222.670,13
Transferências Intergovernamentais	221.100,00	221.100,00	116.256,34	52,58	601.770,13	272,17	-380.670,13
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	221.100,00	221.100,00	116.256,34	52,58	601.770,13	272,17	-380.670,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	276.000,00	276.000,00	31.000,00	11,23	118.000,00	42,75	158.000,00
Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	276.000,00	276.000,00	31.000,00	11,23	118.000,00	42,75	158.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	685.215,00	685.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.215,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	685.215,00	685.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.215,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.300.000,00	1.300.000,00	154.182,52	11,86	795.667,84	61,21	504.332,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.300.000,00	1.300.000,00	154.182,52	11,86	795.667,84	61,21	504.332,16
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.300.000,00	1.300.000,00	154.182,52	11,86	795.667,84	61,21	504.332,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.300.000,00	1.300.000,00	121.977,87	687.792,96	612.207,04	158.185,47	506.233,81	793.766,19	502.433,81	0,00
DESPESAS CORRENTES	855.000,00	948.649,00	119.477,87	682.325,96	266.323,04	153.065,47	500.766,81	447.882,19	499.466,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	274.800,00	272.184,48	20.797,34	205.974,26	66.210,22	34.927,98	143.700,18	128.484,30	143.700,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.200,00	676.464,52	98.680,53	476.351,70	200.112,82	118.137,49	357.066,63	319.397,89	355.766,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	445.000,00	351.351,00	2.500,00	5.467,00	345.884,00	5.120,00	5.467,00	345.884,00	2.967,00	0,00
INVESTIMENTOS	445.000,00	351.351,00	2.500,00	5.467,00	345.884,00	5.120,00	5.467,00	345.884,00	2.967,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.300.000,00	1.300.000,00	121.977,87	687.792,96	612.207,04	158.185,47	506.233,81	793.766,19	502.433,81	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.300.000,00	1.300.000,00	121.977,87	687.792,96	612.207,04	158.185,47	506.233,81	793.766,19	502.433,81	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--		--	--	289.434,03	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.300.000,00	1.300.000,00	121.977,87	687.792,96	612.207,04	158.185,47	795.667,84	793.766,19	502.433,81	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DESEN SUST PIEMONTE DA DIAMANTINA, Emissão:23/09/2020, às 12:11:46, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2020, às 12:11:46.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

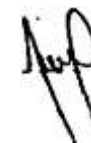
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados



GILBERTO FERREIRA MATOS
Presidente



JORGE ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Executivo



RITA DE CÁSCIA BISPO DO RÊGO SANTIAGO
Contador(a)

BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DESEN SUST PIEMONTE DA DIAMANTINA

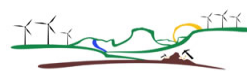
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")



FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.300.000,00	1.300.000,00	121.977,87	687.792,96	100,00	612.207,04	158.185,47	506.233,81	100,00	793.766,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO	365.000,00	428.013,46	26.845,55	323.202,06	46,99	104.811,40	63.082,44	206.505,35	40,79	221.508,11	0,00
Administração Geral	365.000,00	428.013,46	26.845,55	323.202,06	46,99	104.811,40	63.082,44	206.505,35	40,79	221.508,11	0,00
URBANISMO	690.000,00	638.184,06	28.589,75	215.942,78	31,40	422.241,28	64.720,06	190.380,34	37,61	447.803,72	0,00
Infra-estrutura Urbana	690.000,00	638.184,06	28.589,75	215.942,78	31,40	422.241,28	64.720,06	190.380,34	37,61	447.803,72	0,00
AGRICULTURA	245.000,00	233.802,48	66.542,57	148.648,12	21,61	85.154,36	30.382,97	109.348,12	21,60	124.454,36	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	245.000,00	233.802,48	66.542,57	148.648,12	21,61	85.154,36	30.382,97	109.348,12	21,60	124.454,36	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.300.000,00	1.300.000,00	121.977,87	687.792,96	100,00	612.207,04	158.185,47	506.233,81	100,00	793.766,19	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DESEN SUST PIEMONTE DA DIAMANTINA, Emissão:23/09/2020, às 12:18:33, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2020, às 12:18:33.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GILBERTO FERREIRA MATOS
Presidente

JORGE ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Executivo

RITA DE CÁSCIA BISPO DO RÊGO SANTIAGO
Contador(a)